

O CRESCIMENTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SÃO CAETANO DO SUL

Alessandro Amancio da Silva

Caroline Alves Santana

Emilly Alves Roque

Rodrigo Beltrame Gagliotti

Thaiz Ananias Silva

Orientador Altair de Oliveira Galvão

RESUMO:

O estudo analisa a relação entre o crescimento dos Microempreendedores Individuais (MEIs) e os indicadores de desenvolvimento humano no município de São Caetano do Sul, considerando também sua contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. A pesquisa, de natureza aplicada e caráter exploratório, utilizou abordagem mista, combinando levantamento bibliográfico, análise documental e coleta de dados de campo junto a empreendedores locais. A análise dos dados secundários e das informações coletadas junto aos participantes evidenciou expansão significativa do número de MEIs, especialmente nos setores de serviços, comércio e construção civil, com predominância de empreendimentos motivados por necessidade. A formalização foi percebida como fator positivo, ao proporcionar segurança profissional, acesso a crédito e maior credibilidade, embora persistam desafios relacionados a custos operacionais, baixa capacitação em gestão e insuficiente apoio institucional. Observa-se que o microempreendedorismo contribui para a dinamização da economia local e para a inclusão produtiva, alinhando-se aos ODS 1, 8 e 10, ainda que de forma heterogênea e limitada. Conclui-se que o MEI representa um elemento relevante na dinâmica econômica local, podendo contribuir para processos associados ao desenvolvimento socioeconômico do município, desde que acompanhado de políticas públicas voltadas à qualificação, inovação e sustentabilidade dos pequenos negócios.

Palavras-chave:

empreendedorismo; microempreendedor individual; desenvolvimento humano; objetivos de desenvolvimento sustentável; formalização

1 INTRODUÇÃO

O Microempreendedor Individual (MEI), instituído pela Lei Complementar nº 128/2008, consolidou-se como um importante instrumento de formalização de pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos no Brasil (BRASIL, 2008). Ao simplificar obrigações administrativas, tributárias e previdenciárias, esse regime amplia o acesso a direitos sociais e a mecanismos de crédito, contribuindo para a inclusão produtiva de milhões de indivíduos historicamente inseridos na informalidade (SEBRAE, 2022).

Nesse contexto, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MEPs), categoria da qual o MEI faz parte, exercem papel relevante na dinâmica econômica nacional. Estima-se que esse segmento movimente anualmente cerca de R\$ 69,5 bilhões, o equivalente a 1,7% da renda total das famílias brasileiras (SEBRAE, 2024). Mais do que um dado expressivo, esse volume financeiro indica o fortalecimento do empreendedorismo como alternativa de geração de renda e ocupação, especialmente em períodos marcados por instabilidades no mercado de trabalho.

Esse cenário foi intensificado no período posterior à pandemia de COVID-19, quando o aumento do desemprego e a precarização das relações formais de trabalho impulsionaram a busca por estratégias autônomas de sobrevivência econômica (BRASIL, 2025). Como resultado, o número de microempreendedores individuais atingiu 14,6 milhões em 2022, com predominância no setor de serviços, que concentra 51,5% dessas atividades (IBGE, 2024). Tal configuração reforça o papel do setor terciário na absorção de mão de obra e na reconfiguração das formas de inserção produtiva no país.

No âmbito municipal, essa tendência também pode ser observada em São Caetano do Sul, município que apresenta elevado Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), registrado em 0,862 no ano de 2010. Nos últimos cinco anos, o número de Microempreendedores Individuais apresentou crescimento superior a 35% (PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL, 2025). Paralelamente, o município tem implementado iniciativas voltadas ao incentivo à atividade empreendedora e à geração de renda, em articulação com instituições

de apoio. Essas ações inserem-se em estratégias mais amplas de consolidação local como “Cidade Inteligente” (CNM, 2025). Esse conjunto de fatores suscita reflexões acerca da relação entre o dinamismo econômico local e a manutenção de elevados indicadores sociais.

Do ponto de vista teórico, o empreendedorismo formal pode ser compreendido como um dos elementos que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico, ao estabelecer conexões com dimensões como renda, educação e acesso a serviços — componentes fundamentais do desenvolvimento humano (LIMA; OLIVEIRA; CARMO, 2025). Nessa perspectiva, a formalização tende a favorecer maior segurança econômica, inclusão social e ampliação das capacidades individuais, em consonância com a abordagem do desenvolvimento humano proposta pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2020) e por diretrizes nacionais de políticas sociais (MDS, 2025).

Além disso, a literatura indica que iniciativas relacionadas ao microempreendedorismo podem contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Destacam-se, nesse contexto, a erradicação da pobreza (ODS 1), a promoção do trabalho decente e do crescimento econômico (ODS 8) e a redução das desigualdades (ODS 10). Entretanto, tais contribuições não ocorrem de forma automática. Elas dependem das condições de inserção econômica, do acesso a políticas públicas e da sustentabilidade das atividades desenvolvidas (UN-DESA, 2020; SEBRAE, 2021).

Diante desse cenário, observa-se que a expansão do microempreendedorismo ocorre em um município já caracterizado por elevados indicadores socioeconômicos e por políticas de incentivo à atividade empreendedora. Contudo, ainda são limitadas as análises que exploram, de forma articulada, a relação entre a dinâmica de formalização e os níveis de desenvolvimento humano em contextos locais específicos. Assim, estabelece-se como problema de pesquisa: De que maneira a expansão dos Microempreendedores Individuais se relaciona com os indicadores de desenvolvimento humano e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no município de São Caetano do Sul?

O presente estudo tem como objetivo analisar a relação entre a evolução do número de microempreendedores individuais e os indicadores de

desenvolvimento humano do município, bem como identificar práticas desses empreendedores que possam estar associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, serão utilizados dados secundários referentes à formalização e ao IDH municipal, articulados a uma pesquisa de campo junto a MEIs locais, com o intuito de evidenciar possíveis conexões entre empreendedorismo, condições de vida e sustentabilidade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. O MEI e a formalização do trabalho no Brasil

O Microempreendedor Individual (MEI) foi instituído pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, como uma política pública voltada à formalização de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores que atuavam na informalidade (BRASIL, 2008). Sua criação representou uma importante estratégia de inclusão produtiva, ampliando o acesso à proteção social, ao crédito formal e às oportunidades de inserção econômica. Nesse sentido, o MEI não apenas reduz barreiras à formalização, mas também contribui para a integração de pequenos negócios à economia formal, favorecendo a geração de renda e o desenvolvimento local.

O regime simplificado adotado pelo MEI facilita a regularização das atividades econômicas e amplia o acesso dos empreendedores a direitos previdenciários e instrumentos financeiros. Ferreira e Lopes (2025) destacam que a simplicidade da formalização e a reduzida carga tributária incentivam a adesão ao programa e fortalecem a inclusão produtiva de trabalhadores anteriormente excluídos do mercado formal.

O crescimento do número de MEIs no Brasil tem sido expressivo, especialmente após a pandemia de COVID-19, quando a crise econômica e o aumento do desemprego impulsionaram muitos trabalhadores à busca de renda alternativa e à formalização de atividades que antes eram exercidas de maneira informal. Segundo o IBGE (2024), em 2022 o Brasil contava com 14,6 milhões de microempreendedores individuais ativos, dos quais 51,5% atuavam no setor de serviços. Esse dado evidencia não apenas a amplitude do fenômeno, mas também sua concentração em atividades de menor barreira de entrada, o que reforça o papel do MEI como vetor de inclusão de populações em situação de vulnerabilidade econômica.

Andrade e Silva (2021) e Freitas Barros (2022) destacam que a formalização via MEI fortalece o ambiente empreendedor local, amplia a inserção de pequenos negócios na economia formal e estimula a circulação de recursos nos municípios. Entretanto, Moraes et al. (2022) alertam que a formalização, por si só, não garante a sustentabilidade dos empreendimentos no longo prazo, especialmente diante das limitações de faturamento e das dificuldades relacionadas à qualificação gerencial. Essa relação evidencia que, embora o MEI represente um avanço relevante para a formalização econômica, seus resultados dependem também de condições estruturais que favoreçam a permanência e o crescimento dos negócios.

Além dos impactos individuais decorrentes da formalização, o crescimento do número de MEIs também produz reflexos sobre a dinâmica econômica dos municípios, influenciando aspectos relacionados ao desenvolvimento local e à sustentabilidade dos pequenos negócios.

O desenvolvimento local está diretamente relacionado à criação de condições favoráveis ao empreendedorismo e ao fortalecimento dos pequenos negócios. Nesse contexto, políticas públicas voltadas à melhoria do ambiente de negócios, capacitação e estímulo ao empreendedorismo contribuem para ampliar as oportunidades de inserção no mercado formal e fortalecer a capacidade econômica da população. Silva Junior (2021) destaca que “o empreendedor possui um papel muito importante no processo de desenvolvimento local, pois um dos pontos importantes dessa contribuição é a geração de emprego e renda oriundos dos pequenos negócios”. Além disso, o autor afirma que um dos principais desafios do desenvolvimento local consiste na construção de políticas públicas e melhorias no ambiente de negócios capazes de estimular o empreendedorismo e fortalecer os pequenos negócios.

Outro aspecto relevante refere-se à mortalidade dos pequenos negócios. Embora a formalização represente importante avanço para a inserção econômica, estudos apontam que muitos microempreendedores enfrentam dificuldades relacionadas à gestão financeira, planejamento e adaptação ao mercado, fatores que podem comprometer a continuidade das atividades no longo prazo (MORAIS et al., 2022).

Desta maneira, é importante distinguir duas motivações centrais para o empreendedorismo: o empreendedorismo por necessidade e o

empreendedorismo por oportunidade. O empreendedorismo por necessidade ocorre, em geral, quando o indivíduo encontra no próprio negócio uma alternativa diante da ausência de oportunidades no mercado formal de trabalho, estando frequentemente associado à maior vulnerabilidade econômica. Já o empreendedorismo por oportunidade relaciona-se à identificação de demandas de mercado, inovação e perspectivas de crescimento sustentável. Bandeira e Silva (2023) destacam que o empreendedorismo motivado pela oportunidade tende a apresentar maior planejamento e potencial de consolidação no longo prazo, enquanto o empreendedorismo por necessidade normalmente surge como alternativa imediata de sobrevivência econômica. Essa diferenciação será fundamental para a análise do perfil dos microempreendedores investigados na pesquisa de campo.

Diante desse cenário, torna-se relevante investigar se os desafios apontados na literatura, especialmente aqueles relacionados à geração de renda, gestão e sustentabilidade dos negócios, também se manifestam no contexto local (MORAIS et al., 2022). Assim, a pesquisa de campo proposta neste estudo buscará verificar em que medida essas dificuldades nacionais se reproduzem no microecossistema de São Caetano do Sul, estabelecendo uma conexão direta entre o referencial teórico e a realidade empírica analisada.

Nesse contexto, a educação empreendedora assume papel relevante ao fornecer conhecimentos relacionados à gestão, planejamento e tomada de decisão, contribuindo para aumentar as chances de sustentabilidade dos pequenos negócios e reduzir a vulnerabilidade dos empreendedores.

2.2 O IDH e o desenvolvimento socioeconômico em São Caetano do Sul

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado em 1990 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Seu propósito foi oferecer uma métrica mais abrangente do progresso das sociedades, superando a limitação dos indicadores puramente econômicos, como o Produto Interno Bruto (PIB) per capita. O IDH mensura o desenvolvimento a partir de três dimensões fundamentais: educação, renda e longevidade (PNUD, 2025). No Brasil, essa metodologia foi adaptada para a escala municipal, originando o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que permite avaliações

mais precisas e comparáveis entre as diferentes localidades do país (PNUD, 2020).

São Caetano do Sul destaca-se nesse contexto pelos elevados indicadores de desenvolvimento socioeconômico. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, o município apresenta o maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do país, com índice de 0,862, conforme os dados consolidados do Censo Demográfico de 2010, utilizados como base oficial para o cálculo do indicador (PNUD; IPEA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2024). Essa posição reflete investimentos históricos em educação, saúde, infraestrutura urbana e geração de emprego e renda. Mais recentemente, o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), baseado nas dimensões de Emprego e Renda, Educação e Saúde, posicionou São Caetano do Sul em segundo lugar no ranking nacional em 2023, com índice de 0,888. No recorte específico de Emprego e Renda, o município alcançou índice de 0,99. Esses indicadores sugerem a existência de um ambiente socioeconômico favorável ao empreendedorismo formal, condição que pode influenciar tanto o perfil dos microempreendedores quanto a sustentabilidade dos negócios desenvolvidos no município.

Pesquisas sugerem que o crescimento dos MEIs pode estar associado à melhoria desses indicadores, especialmente no que diz respeito à geração de renda e ao fortalecimento da economia local. Oliveira e Bernardelli (2022) demonstraram, a partir de análise dos municípios paranaenses, que a expansão dos microempreendedores individuais está associada ao crescimento econômico local, sugerindo que a formalização de pequenos negócios exerce papel redistributivo relevante. Em perspectiva semelhante, Silva Junior (2021) destaca que o empreendedorismo, quando apoiado por políticas públicas e por um ambiente favorável aos negócios, pode contribuir para a geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Embora os resultados indiquem associação positiva entre formalização e crescimento econômico, os estudos ressaltam que os impactos podem variar conforme as características socioeconômicas de cada município, aspecto que reforça a necessidade de análises locais.

A formalização por meio do MEI amplia o acesso dos empreendedores a mecanismos de proteção social, crédito e inserção no mercado formal, permitindo a emissão de notas fiscais, a contribuição para a Previdência Social e o acesso a linhas de crédito específicas, fatores que favorecem a inclusão produtiva e a

sustentabilidade dos pequenos negócios (Ferreira e Lopes, 2025). Além disso, o fortalecimento do microempreendedorismo contribui para a geração de emprego e renda, estimula a circulação de recursos dentro do próprio município e amplia as oportunidades de inclusão produtiva, desempenhando papel relevante na dinamização da economia local. Conforme destaca Silva Junior (2021), o empreendedor exerce função central nesse processo, sendo a geração de emprego e renda proveniente dos pequenos negócios um dos principais vetores do desenvolvimento local. Nesse contexto, o crescimento do MEI em São Caetano do Sul não apenas reflete indicadores de desenvolvimento socioeconômico, mas também pode atuar como elemento relevante para a promoção do desenvolvimento local, a dinamização econômica municipal e a manutenção dos elevados padrões de qualidade de vida da população.

2.3 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a contribuição do MEI para a Agenda 2030.

A Agenda 2030 foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 2015 e subscrita por 193 países. O documento estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) voltados à erradicação da pobreza, à redução das desigualdades e à promoção de um desenvolvimento econômico inclusivo e ambientalmente responsável (ONU, 2015).

O ODS 1 estabelece como meta a eliminação da pobreza extrema e a redução da pobreza em todas as suas formas, incluindo a garantia de acesso a recursos econômicos, serviços básicos e proteção social (ONU, 2015). Nesse sentido, a literatura aponta que o MEI pode contribuir para a inserção no mercado formal de trabalhadores anteriormente excluídos de mecanismos de proteção social. Dessa forma, a formalização via MEI configura-se como um importante instrumento de inclusão social e econômica, ao assegurar direitos trabalhistas a trabalhadores em situação de vulnerabilidade, reduzindo a exposição ao risco de pobreza diante de eventos adversos como doenças ou acidentes.

O ODS 8 preconiza a promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, com emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todos (ONU, 2015). O MEI insere-se nesse objetivo ao ampliar a participação de pequenos empreendedores na economia formal, fomentando a criatividade, a inovação em escala micro e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras. O Governo Federal (2025) registrou que o estímulo ao empreendedorismo levou

2,5 milhões de pessoas inscritas no CadÚnico a se formalizarem como MEI, evidenciando o potencial da política pública para converter vulnerabilidade social em oportunidade econômica.

Em relação ao ODS 10, que trata da redução das desigualdades dentro dos países e entre eles, o papel do MEI manifesta-se na democratização do acesso ao mercado formal, historicamente restrito a empreendedores com maior capital inicial e capacidade burocrática. A Agenda 2030 destaca ainda que as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) são agentes fundamentais para o desenvolvimento sustentável, sendo responsáveis por parcela significativa da geração de empregos nos países em desenvolvimento (ONU, 2015). Nesse contexto, a formalização por meio do MEI amplia oportunidades de inclusão produtiva, geração de renda e ampliação das oportunidades econômicas para grupos socialmente vulneráveis.

Pereira, Gomes e Souza (2023) analisam a articulação entre políticas de fomento ao empreendedorismo e o alcance das metas da Agenda 2030, concluindo que o empreendedorismo sustentável associado aos MEIs pode contribuir para indicadores relacionados ao desenvolvimento humano. No contexto de São Caetano do Sul, que se propõe a ser uma "Cidade Inteligente" com forte comprometimento com indicadores de desenvolvimento humano, o MEI assume papel estratégico ao alinhar metas locais às diretrizes globais da Agenda 2030. Destaca-se, nesse cenário, a predominância do setor de serviços entre os microempreendedores, favorecendo a integração com iniciativas de inovação, digitalização e modernização da economia local. Dessa forma, o MEI contribui não apenas para a inclusão produtiva, mas também para a consolidação de um modelo urbano mais tecnológico, eficiente e sustentável.

Essa perspectiva dialoga com os achados de Oliveira e Bernardelli (2022), que identificam associação entre a expansão dos MEIs e o crescimento econômico municipal. Em conjunto, os estudos sugerem que a formalização dos pequenos negócios pode contribuir para objetivos econômicos e sociais, embora seus resultados dependam das condições locais e da continuidade das políticas de apoio ao empreendedorismo.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa possui natureza aplicada, abordagem mista (qualitativa e quantitativa)

e caráter exploratório, buscando compreender a relação entre o crescimento dos Microempreendedores Individuais (MEIs), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no município de São Caetano do Sul.

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica com base em livros, artigos científicos, legislações e publicações institucionais relacionadas ao empreendedorismo, ao Microempreendedor Individual (MEI), ao desenvolvimento humano e à Agenda 2030. Além disso, também foi feita uma pesquisa documental utilizando dados secundários disponíveis em órgãos e plataformas oficiais, como IBGE, SEBRAE, Portal do Empreendedor, PNUD e Prefeitura de São Caetano do Sul. A etapa de campo da pesquisa foi direcionada a microempreendedores individuais atuantes no município, abrangendo diferentes áreas de atuação. Os participantes foram selecionados por conveniência, por meio de redes sociais, contatos diretos e indicações. Sempre que possível, buscou-se incluir empreendedores com mais de seis meses de atuação e pertencentes a diferentes segmentos, com o objetivo de ampliar a diversidade da amostra. Para a coleta de dados, foi utilizado um questionário estruturado (Anexo I), composto por 20 perguntas objetivas divididas em cinco seções: dados gerais, desenvolvimento econômico, desenvolvimento social, sustentabilidade e avaliação geral. Como instrumento de aplicação, foram utilizados formulários digitais elaborados na plataforma Google Forms, compartilhados principalmente por meio do WhatsApp e Instagram. Em alguns casos, a aplicação também ocorreu presencialmente. A coleta de dados ocorreu em etapas, iniciando-se pela divulgação do questionário aos participantes, seguida da apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e, posteriormente, pelo preenchimento voluntário do formulário pelos respondentes. Foram obtidas 5 respostas válidas de microempreendedores atuantes nos setores de varejo, construção civil, serviços financeiros e alimentação. À época da coleta, os dados ainda estavam sendo coletados. A pesquisa pretendia alcançar entre 15 e 30 participantes, número definido considerando a disponibilidade de acesso aos empreendedores, o período destinado à coleta de dados e o caráter exploratório do estudo. Após a coleta, os dados foram organizados em planilhas do Microsoft Excel e analisados de forma descritiva, com apresentação em gráficos e tabelas, utilizando medidas como frequências e percentuais. As informações obtidas foram interpretadas com base no referencial teórico apresentado no estudo, buscando relacionar os

resultados às discussões sobre empreendedorismo, desenvolvimento humano e sustentabilidade. Sempre que possível, foram realizadas comparações entre categorias de respostas e setores de atuação dos participantes, com o objetivo de identificar padrões, tendências e possíveis relações entre o microempreendedorismo, o desenvolvimento humano e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Evolução da formalização e dinâmica econômica local

Apesar de a pesquisa não ter atingido o número inicialmente esperado de entrevistados, os dados obtidos permitiram identificar tendências relevantes sobre a evolução da formalização no município de São Caetano do Sul. A análise indica um crescimento significativo do número de Microempreendedores Individuais (MEIs) nos últimos anos. Esse movimento acompanha o cenário nacional de ampliação da formalização, evidenciando a consolidação do MEI como uma importante estratégia de inserção produtiva e geração de oportunidades econômicas, conforme destacam Oliveira e Bernardelli (2022).

No contexto local, observa-se um crescimento superior a 35% no número de registros de MEIs no período analisado. Esse aumento sugere não apenas a expansão da atividade empreendedora, mas também uma maior busca por segurança jurídica, acesso a benefícios previdenciários e ampliação das possibilidades de atuação no mercado formal. Nesse sentido, a formalização pode contribuir para o fortalecimento da economia local ao favorecer a geração de renda, a circulação de recursos no município e a sustentabilidade dos pequenos negócios.

Tal crescimento ocorre em um município caracterizado por elevados indicadores de desenvolvimento humano (0,862), segundo dados do Censo de 2021. Embora não seja possível estabelecer uma relação de causalidade direta, os resultados sugerem que ambientes com melhores condições socioeconômicas podem oferecer condições mais favoráveis para o desenvolvimento e a permanência dos empreendimentos formais. Esse aspecto reforça a importância do empreendedorismo como elemento complementar das estratégias de desenvolvimento local.

Entretanto, essa relação não deve ser interpretada de forma isolada. Fatores estruturais, como políticas públicas de incentivo, nível de escolaridade,

infraestrutura urbana e acesso a serviços, também influenciam esse cenário. Dessa forma, a expansão dos MEIs deve ser compreendida como parte de um processo mais amplo de transformação econômica e social. Conforme destaca Silva Junior (2021), políticas públicas voltadas ao empreendedorismo contribuem para a criação de um ambiente favorável aos negócios, estimulando o desenvolvimento local e a inclusão produtiva.

4.2 Perfil dos microempreendedores e características da inserção produtiva

Com base nos dados coletados na pesquisa de campo, foi possível identificar características relevantes dos microempreendedores locais, permitindo compreender aspectos relacionados à sua inserção produtiva e às motivações para a formalização.

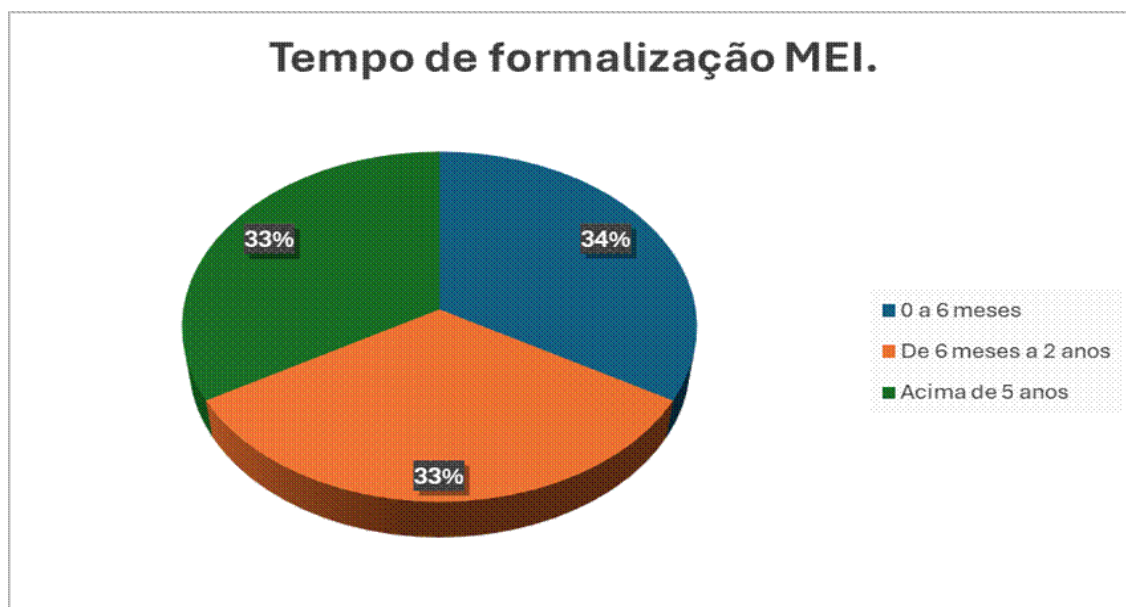
Predominância do setor de atuação: serviços;

Tempo de formalização: de 0 a mais de 5 anos;

Principal motivação para formalização: necessidade e oportunidade.

A predominância do setor de serviços sugere que os microempreendedores encontram nesse segmento maiores oportunidades de atuação, favorecidas pela demanda e menor necessidade de investimentos iniciais. Além disso, a coexistência de negócios recentes e consolidados indica que o regime do MEI atende empreendedores em diferentes estágios de desenvolvimento. Quanto às motivações para a formalização, a presença dos fatores necessidade e oportunidade demonstra que o empreendedorismo local é impulsionado pela geração de renda e pela identificação de oportunidades de mercado, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Gráfico I: Tempo de formalização MEI:



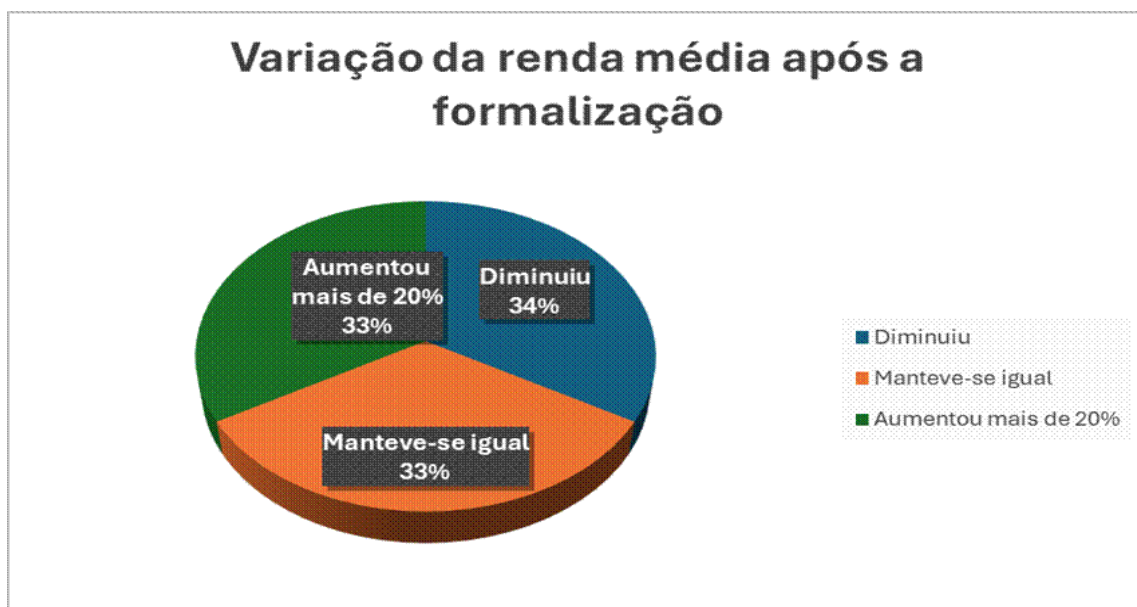
Fontes: Dados da pesquisa realizada (2026)

Tais dados indicam que a inserção produtiva ocorre principalmente em atividades de baixa barreira de entrada, com destaque para o setor de serviços (80%). Esse padrão está alinhado às transformações recentes do mercado de trabalho, marcadas pela flexibilização e pela diversificação das formas de ocupação, assim como afirmou Pereira, Gomes e Souza (2023), que o empreendedorismo sustentável associado aos MEIs atua como um motor de mobilidade social, para os indicadores relacionados ao desenvolvimento humano.

Adicionalmente, observa-se que alguns dos empreendedores iniciam suas atividades por necessidade, o que sugere uma relação com a busca por alternativas diante de limitações no mercado formal. Esse aspecto pode impactar diretamente a estabilidade e a sustentabilidade dos negócios.

Esses resultados indicam que os microempreendedores atuam em diferentes estágios de desenvolvimento e são motivados tanto pela necessidade de renda quanto pela identificação de oportunidades de mercado. A predominância do setor de serviços reforça sua relevância para a dinâmica econômica local e para a inserção produtiva dos empreendedores.

Gráfico II: Variação da renda média após a formalização:

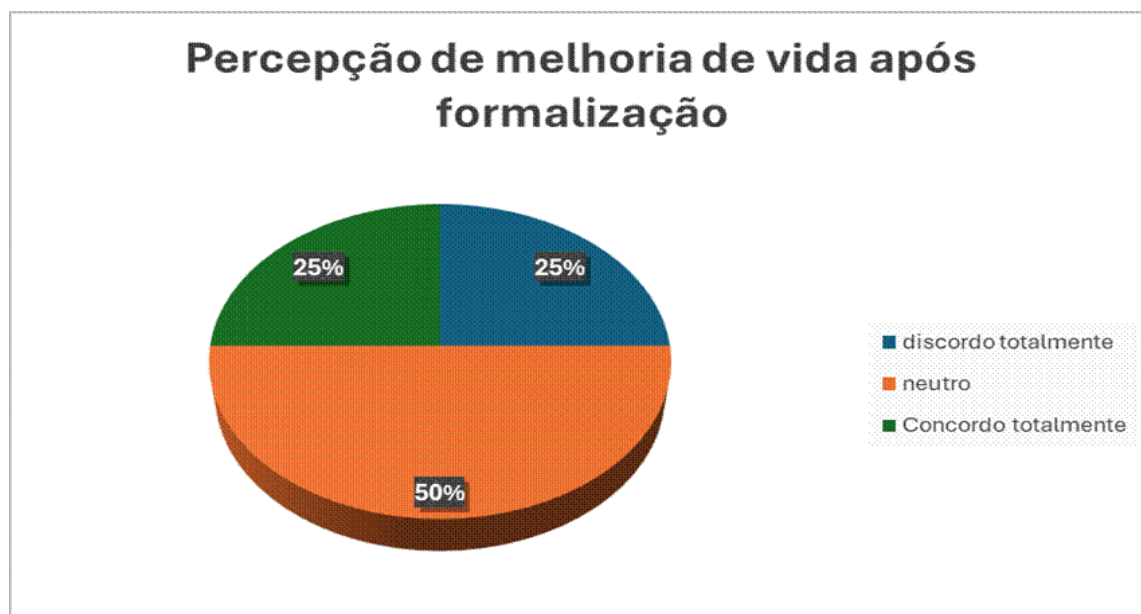


Fonte: Dados da pesquisa realizada (2026)

4.3 Percepções sobre a formalização e seus efeitos

Na análise qualitativa os resultados indicam percepção predominantemente neutra ou moderadamente positiva sobre os impactos da formalização. (50% -Neutro), conforme indicação no gráfico III.

Gráfico III: Percepção de melhoria de vida após formalização:



Fonte: Dados da pesquisa realizada (2026)

Entre os principais benefícios apontados, destacam-se:

- Segurança para a vida profissional.

- Acesso a crédito e financiamentos de forma mais facilitada.
- Credibilidade profissional.
- Oportunidades de crescimento.
- Flexibilidade de horário.

Esses resultados indicam que a formalização contribui principalmente para aspectos de segurança, reconhecimento profissional e ampliação de oportunidades de atuação.

Esses elementos reforçam o papel do MEI na promoção da inclusão econômica e no fortalecimento das capacidades individuais, conforme discutido na abordagem do desenvolvimento humano. Bem como foi exposto pelos entrevistados: “A formalização trouxe mais segurança e organização para a minha vida profissional”, “Foi maior credibilidade profissional, novas oportunidades de crescimento e flexibilidade de horário” e “Após me formalizar como MEI, passei a transmitir mais confiança aos clientes, podendo oferecer meus serviços de forma mais organizada e profissional.”

Por outro lado, os respondentes também relataram desafios importantes, como:

- Alta carga de custos operacionais.
- Baixo apoio das políticas públicas.
- Busca por capacitação em gestão financeira e planejamento.

Esses desafios evidenciam limitações estruturais que ainda impactam a consolidação dos microempreendedores.

Esses resultados indicam que a formalização, embora relevante, não garante, por si só, melhorias estruturais nas condições de vida. Sua efetividade depende da existência de um ambiente institucional favorável, assim como foi trazido pelos participantes da pesquisa: “Como a alta carga de custos operacionais (como aluguel e insumos), além da necessidade de maior capacitação em gestão financeira e planejamento.”

4.4 Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os resultados sugerem que as atividades desenvolvidas pelos microempreendedores podem contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente:

ODS 1 – Erradicação da pobreza

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 10 – Redução das desigualdades

Apesar dos estudos de Oliveira e Bernardelli (2022) indicarem ligação entre a expansão dos MEIs e o crescimento econômico municipal, observa-se que essa contribuição ocorre de forma limitada e heterogênea. Em muitos casos, as atividades desenvolvidas permanecem em nível de subsistência, o que restringe impactos mais amplos em termos de sustentabilidade econômica e social.

Dessa forma, a efetividade da relação entre microempreendedorismo e ODS depende de fatores como estabilidade da atividade, acesso a capacitação e políticas de incentivo à formalização qualificada.

4.5 Síntese interpretativa dos resultados

De maneira geral, os resultados sugerem que o crescimento dos MEIs pode estar relacionado a processos de dinamização econômica, observados no município. Esse fenômeno ocorre em paralelo à manutenção de elevados indicadores de desenvolvimento humano.

Entretanto, essa relação apresenta caráter complexo. A formalização contribui para a inclusão econômica e diversificação das formas de inserção produtiva, mas não é suficiente, isoladamente, para garantir desenvolvimento sustentável.

Os achados reforçam a necessidade de políticas públicas que vão além do incentivo à formalização, incorporando ações voltadas à qualificação, à inovação e à sustentabilidade dos pequenos negócios

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a relação entre o crescimento dos Microempreendedores Individuais (MEIs), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no município de São Caetano do Sul, buscando compreender de que forma essa modalidade de inserção produtiva se relaciona com a dinâmica econômica e social local.

A partir da pesquisa bibliográfica e dos dados coletados junto aos participantes, foi possível observar que o aumento do número de MEIs acompanha uma tendência nacional de ampliação da regularização das atividades econômicas e da busca por alternativas de geração de renda. Os resultados indicam que esses empreendimentos possuem relevância para a dinamização da economia local, especialmente nos setores de serviços, comércio e construção civil, caracterizados

por menores barreiras de entrada.

Entretanto, a pesquisa também evidenciou que parte significativa dos participantes iniciou suas atividades por necessidade, motivada por dificuldades de inserção ou permanência no mercado formal de trabalho. Esse aspecto demonstra que o crescimento dessa categoria não pode ser interpretado apenas como resultado da identificação de oportunidades de negócio, mas também como reflexo das transformações e fragilidades presentes nas relações de trabalho contemporâneas.

Os respondentes reconheceram a regularização da atividade como um fator positivo, principalmente em relação à segurança profissional, acesso a crédito, possibilidade de crescimento e maior credibilidade no mercado. Contudo, também foram identificados desafios importantes relacionados aos custos operacionais, à necessidade de capacitação em gestão financeira e ao baixo suporte institucional percebido pelos participantes.

Nesse contexto, os resultados reforçam que a regularização da atividade econômica, isoladamente, não garante estabilidade financeira nem a continuidade dos empreendimentos. A permanência no mercado depende de fatores estruturais como educação empreendedora, acesso a políticas públicas de apoio, qualificação profissional, planejamento financeiro e fortalecimento do ambiente de negócios. Além disso, a pesquisa evidencia que muitos desses empreendimentos permanecem em nível de subsistência, o que limita impactos mais amplos na redução das desigualdades sociais e na melhoria das condições de vida.

Em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, observou-se potencial de contribuição principalmente para o ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades), ao ampliar oportunidades de geração de renda e inclusão econômica. No entanto, essa contribuição ocorre de maneira heterogênea e depende diretamente das condições de continuidade e fortalecimento das atividades desenvolvidas.

Os resultados obtidos permitem afirmar que existe relação entre a expansão dos MEIs e aspectos associados ao desenvolvimento humano local, embora essa relação ocorra de forma indireta e condicionada por fatores econômicos, sociais e institucionais.

Dessa forma, os resultados da pesquisa sugerem que o MEI desempenha papel relevante no desenvolvimento econômico local e na ampliação da inclusão produtiva, especialmente em municípios com elevados indicadores

socioeconômicos, como São Caetano do Sul. Contudo, os achados também evidenciam limitações estruturais dessa modalidade de trabalho, indicando que ela não deve ser considerada uma solução isolada para os desafios relacionados ao emprego, à geração de renda e à redução das desigualdades sociais.

Por fim, destaca-se que esta pesquisa possui caráter exploratório e apresenta limitações relacionadas ao número de participantes e ao alcance da coleta de dados. Ainda assim, a pesquisa contribui ao analisar empiricamente a relação entre formalização, desenvolvimento humano e sustentabilidade em um município de elevado IDHM, tema ainda pouco explorado em estudos voltados ao contexto local. Além disso, reforça a importância de futuras investigações que aprofundem a compreensão sobre vulnerabilidade econômica, permanência dos pequenos negócios e seus impactos no desenvolvimento municipal.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, H. M. V.; SILVA, F. G. J. Um estudo sobre o microempreendedor individual (MEI) no Brasil. Tese (Curso em Gestão Empresarial) – João Pessoa, PB. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10219874.pdf>. Acesso em: 30 out. 2025.

BANDEIRA, Paulo Vitor Ribeiro; SILVA, Thiago Sousa. Motivações para o empreendedorismo: necessidade e oportunidade. ID on line: Revista de Psicologia, [S. l.], v. 17, n. 66, p. 190-208, 2023. DOI: 10.14295/online.v17i66.3771. Disponível em: <https://online.emnuvens.com.br/id/article/view/3771>. Acesso em: 24 maio 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2008. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/92639/lei-complementar-128-08>. Acesso em: 1 nov. 2025.

FERREIRA, M. A.; LOPES, E. D. Eficácia do MEI e o papel da contabilidade na sustentabilidade dos pequenos negócios. RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber, São Paulo, v. 1, n. 2, 2025. DOI: 10.51473/rcmos.v1i2.2025.1747. Disponível em: <https://submissoesrevistarcmos.com.br/rcmos/article/view/1747>. Acesso em: 24 maio 2026.

FIRJAN. Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM). Rio de Janeiro: FIRJAN, 2023. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice-firjan-de-desenvolvimento-municipal-resultado.htm?UF=SP&cidade=354880&indice=2&ano=2023>. Acesso em: 28 nov. 2025.

FREITAS BARROS, R. Análise da propensão de formalização de microempreendedor individual (MEI) no Brasil. *Revista Research, Society and Development*, v. 10, n. 7, 2022.

GOVERNO FEDERAL. Estímulo ao empreendedorismo leva 2,5 milhões de inscritos no CadÚnico a se transformarem em MEI. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/estimulo-ao-empreendedorismo-leva-2-5-milhoes-de-pessoas-do-cadunico-a-se-transformarem-em-mei>. Acesso em: 8 nov. 2025.

IBGE. Em 2022, Brasil tinha 14,6 milhões de microempreendedores individuais. Rio de Janeiro: Agência de Notícias IBGE, 21 ago. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41046-em-2022-brasil-tinha-14-6-milhoes-de-microempreendedores-individuais>. Acesso em: 24 out. 2025.

LIMA, J.; OLIVEIRA, F.; CARMO, R. MEIs e políticas públicas municipais. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 33-50, 2025.

MORAIS, M. C. A. et al. Determinantes socioeconômicos do microempreendedor individual (MEI). *REGEPE – Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, v. 11, n. 3, 2022. Disponível em: <https://regepe.org.br/regepe/article/download/2070/528>. Acesso em: 30 out. 2025.

OLIVEIRA, M. B. B.; BERNARDELLI, L. V. O impacto do microempreendedor individual no crescimento econômico dos municípios do Estado do Paraná. *Economia & Região*, [S. l.], 2022. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ecoreg/article/download/43695/31416>. Acesso em: 30 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Brasília, DF: ONU Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento->

sustent%C3%A1vel. Acesso em: 24 maio 2026.

PEREIRA, D. A.; GOMES, B. S.; SOUZA, L. A. S. Programa Eu Posso e ODS da Agenda 2030. [S. l.: s. n.], 2024. Disponível em:

<https://estacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/mangaio/article/view/2461>.

Acesso em: 30 out. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD).

Desenvolvimento humano: histórico. Brasília, DF, [2025]. Disponível em:

<https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/historico>. Acesso em: 24

out. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD).

Relatório de Desenvolvimento Humano 2020. Nova York: PNUD, 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD);

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FUNDAÇÃO JOÃO

PINHEIRO (FJP). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Brasília, DF:

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2024. Disponível em:

<http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 24 maio 2026.

SILVA JUNIOR, N. G. da. Empreendedorismo e o desenvolvimento local. Anais do

Simpósio Sul-Mato-Grossense de Administração (SIMSAD), v. 4, n. 4, p. 216-228,

2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufms.br/index.php/SIMSAD/article/view/13357>. Acesso em: 24 maio

2026.